



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 213/2025**

D a t a: 26 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTICOLO Nº 29544  
EM 27/08/2025 às 10:29  
*Janderson*  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

**Que por intermédio do setor competente da administração pública, seja construída uma pista de caminhada e ciclovia na Rua Barão do Rio Branco, que sai do bairro São José, passa em frente à Vila São Francisco e termina na Santa Clara 1, destinada a pedestres e ciclistas, garantindo maior segurança, saúde e mobilidade para a população.**

Guairá (PR), em 26 de agosto de 2025.

*Gilmar Soares da Fonseca*  
**Gilmar Soares da Fonseca**  
Vereador Autor

**Justificativa:**

A construção de uma pista de caminhada e ciclovia na Rua Barão do Rio Branco, **que sai do bairro São José, passa em frente à Vila São Francisco e termina na Santa Clara 1**, é de grande importância para a comunidade, pois oferece diversos benefícios. Separar pedestres e ciclistas do tráfego de veículos motorizados proporciona maior segurança e reduz significativamente o risco de acidentes.

Além disso, incentivar caminhadas e o uso de bicicletas contribui para a saúde e bem-estar da população, promovendo a prática de atividade física e prevenindo doenças crônicas, como doenças cardíacas e diabetes.

A iniciativa também apoia a sustentabilidade ambiental, já que promove meios de transporte não motorizados e reduz a poluição do ar e as emissões de gases de efeito estufa. A pista de caminhada e ciclovia melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento e tornando a cidade mais acessível e agradável.

Ademais, a infraestrutura adequada para pedestres e ciclistas pode estimular a economia local, valorizando imóveis próximos e promovendo o comércio da região. Por fim, a melhoria contribui para a qualidade de vida, oferecendo espaços de lazer, reduzindo congestionamentos e fortalecendo o senso de comunidade, beneficiando de forma ampla os moradores e usuários da via.